



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

Pregão Eletrônico n. 90032/2025/SML

Processo: 00600-00015005/2024-44

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda, SEMFAZ.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Considerações Preliminares sobre a Habilitação

O presente relatório foi elaborado com a finalidade de registrar a avaliação dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **R & A Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda.**, atual arrematante do Pregão Eletrônico em referência.

Aberta as propostas e encerrada a disputa de preços da licitação supra, fase que transcorreu sem o registro de intercorrências e nos termos previstos no Edital de Licitação, a arrematante foi convocada, via Sistema, para o envio de sua proposta de preços escrita, adequada ao valor do lance. Na mesma oportunidade, ela também foi instada a negociar o preço ofertado. No prazo consignado, houve o envio da proposta escrita que, após verificação das formalidades estabelecidas no Edital, foi aceita por esta Pregoeira, tendo em vista que o preço ofertado se encontrava abaixo do valor estimado pela Administração e atestado nos autos como valor de mercado. Em razão disso, a proposta foi aceita, conforme registrado e motivado no Sistema Compras.

Concluída essa etapa, passou-se à fase de habilitação, cuja análise é registrada no presente Relatório.

2. Dos requisitos e documentos avaliados:

Tabela 1 – Declarações exigidas em Edital				
Item	Descrição da Exigência	Documento Encaminhado/Avaliado	Forma/Data de envio	Observações
4.2.1., letras "a" até "g"	Declarações diversas	Declaração gerada pelo Sistema Compras, autuada no e-DOC n. 1AC88964-e	Gerada dentro do Sistema	Atendeu
10.1.6	Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação	Declaração gerada pelo Sistema Compras, autuada no e-DOC n. 1AC88964-e	Gerada dentro do Sistema	Atendeu
10.1.7	Declaração de cumprimento da reserva de cargos para PCD e reabilitados da Previdência Social	Declaração gerada pelo Sistema Compras, autuada no e-DOC n. 1AC88964-e	Gerada dentro do Sistema	Atendeu
10.1.8	Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz	Declaração gerada pelo Sistema Compras, autuada no e-DOC n. 1AC88964-e	Gerada dentro do Sistema	Atendeu
10.1.9	Declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público	Documento C60990B6-e	Encaminhado via Sistema, em 16.04.2025	Atendeu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

Tabela 2 –Habilitação Jurídica

Item do Edital	Documento apresentado/extraído	Nome do Documento Apresentado	Forma/ data de envio	Data do Documento/Registro	Resultado	Observações
10.2.1 (a, b, c, d, e ou f) e 10.2.2.	Ato constitutivo (Contrato Social Consolidado) registrado, com identificação dos administradores obs.: Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	Contrato Social Consolidado , datado de 09.11.2015	Extraído do SICAF, em 20.04.2025	Registrado na JUCER/RO em 16.11.2015	Atende	Contrato social apresentado com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia.
Conclusão: Tendo por base os documentos analisados, considera-se atendidas as exigências editalícias em relação à habilitação jurídica.						

Tabela 3 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Item do Edital	Documento apresentado/extraído	Órgão Emitente Link do Órgão	Data de Emissão	Validade	Resultado (Atende/Não Atende)	Observações
10.3, “a” - Inscrição no CNPJ	Cartão de CNPJ	Receita Federal do Brasil, em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_sol_licitacao.asp .	20.04.2025	-	Atende	Documento extraído por esta Pregoeira, conforme Registrado nos autos e divulgado aos interessados.
10.3. “b” - Comprovante de Inscrição Estadual/Municipal	SINTEGRA	Portal do Contribuinte (Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, em https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/parametropublica.jsp .	20.04.2025	-	Atende Situação habilitatória complementada por diligência.	Documento extraído por esta Pregoeira, conforme Registrado nos autos e divulgado aos interessados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

	Licenças de Localização e Funcionamento Regular, relativos a dois endereços distintos, ambos com a descrição de atividades compatíveis com o objeto licitado (n. 2925/2024 e 2992/2024)	Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura do Município de Porto Velho (encaminhado pela Secretaria, via e-mail, após expedição do Ofício n. 141/2025/EP08/SML.	- Licença n. 2925/2024: 14/10/2024; e - Licença n. 2992/2024: 18/10/2024	- Licença n. 2995/2024: 31/08/2025; e - Licença n. 2992/2024: 31/08/2025	Atende	Documentos obtidos por esta Pregoeira, após diligência realizada junto à SEMFAZ
10.3., “c” – Regularidade acerca de Tributos Federais e Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Federais	Receita Federal do Brasil / PGFN, em www.pgfn.gov.br .	03/10/2024	04/04/2025	Documento vencido, não disponível no SICAF até a data 20.04.2025 (data da última consulta). Empresa beneficiária de tratamento diferenciado, na forma da Lei Complementar n. 123/2006.	Documento apresentado junto à documentação de habilitação da licitante (Via Sistema)
10.3., “d” – Regularidade acerca de Débitos Estaduais	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais	Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia (não informado no documento)	28/03/2025	26/06/2025	Atende	Documento apresentado junto à documentação de habilitação da licitante (Via Sistema)
10.3., “e” – Regularidade acerca de Débitos Municipais	Certidão Negativa de Débitos Municipais	Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura do Município de Porto Velho, em www.portovelho.ro.gov.br .	01/04/2025	30/06/2025	Atende	Documento apresentado junto à documentação de habilitação da licitante (Via Sistema)
10.3., “f” - Regularidade com o FGTS (CRF)	CRF - Certificado de Regularidade do FGTS	Caixa Econômica Federal, em www.caixa.gov.br .	23/03/2025	21/04/2025	Atende	Documento apresentado junto à documentação de habilitação da licitante (Via Sistema)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

10.3., “g” – Regularidade acerca de Débitos Trabalhistas (CNDT)	CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Tribunal Superior do Trabalho (TST), em www.tst.jus.br .	12/11/2024	11/05/2025	Atende	Documento apresentado junto à documentação de habilitação da licitante (Via Sistema)
---	--	--	------------	------------	--------	--

Conclusão: Em relação à regularidade fiscal, tendo por base os documentos apresentados, observa-se o atendimento das exigências dispostas no Edital, cumprindo ressaltar que, embora a certidão relativa aos tributos federais esteja vencida e, na data da última consulta ao SICAF, não constasse informação sobre a aludida certidão, tal fato não permite a desclassificação da proponente, tendo em vista o disposto nos itens 18.7 e 18.8 do Edital, conforme transcrição abaixo:

18.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

18.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações).

Assim, no caso de serem atendidas as demais exigências dispostas no instrumento convocatório, sendo informado que, a licitante será declarada vencedora, ressaltando-se que a ausência de regularização da situação no prazo previsto no item 18.8 acarretará na ausência de manutenção do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Tabela 4 - Qualificação Técnica

Item do Edital	Descrição da Exigência	Órgão/Entidade Emitente	Forma/ data de de envio	Atende	Observações
10.5.2.a	Atestado(s) ou Certidão(ões) de capacidade técnica para serviços de “Tratamento arquivístico de acervo documental”	Diversos	Via Sistema, em 16.04.2025	SIM	Conforme lista de atestados analisados em anexo.
10.5.2.b	Declaração de disponibilidade de pessoal técnico	Própria Licitante	Via Sistema, em 29.04.2025	SIM	Documentos encaminhados via



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

	qualificado, incluindo responsável técnico				Sistema, conforme motivado no Despacho Fundamentado (divulgado para os demais interessados no Sistema no Portal da Prefeitura de Porto Velho).
10.5.2.c	Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e equipe técnica	Própria Licitante	Via Sistema, em 29.04.2025	sim	
Conclusão: Em relação às declarações previstas no item 10.5.2., letras “b” e “c”, houve o atendimento das exigências dispostas no Edital de Licitação. No que pertine aos atestados de capacidade técnicas, estes serão avaliados logo abaixo.					

3. Análise dos atestados de capacidade técnica

Em relação aos atestados de capacidade técnica, observa-se que o Edital de Licitação definiu como parcela de relevância os serviços de **“tratamento arquivístico do acervo documental, contemplando a triagem, análise, higienização e código de classificação de documentos de arquivo.”**

3.1. Da manifestação da Secretaria requisitante

Os atestados de capacidade técnica, encaminhados pela licitante via Sistema, foram submetidos à análise e manifestação da SEMFAZ, na condição de Secretaria requisitante, que se manifestou por meio de e-mail encaminhado a esta Superintendência em **25.04.2025** (divulgado no Portal da Prefeitura de Porto Velho, no link relativo a este Pregão), nos seguintes termos:

Bom dia.

Informamos que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **R. & A. Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.023.290/0001-14, **atendem à exigência descrita na letra “a” do item 10.5.2 do Edital de Licitação**, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado.

Esta Secretaria se manifesta **FAVORÁVEL** quanto aos atestados de capacidade técnica.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

Em análise aos atestados apresentados, observa-se que foram encaminhados cerca de 30 (trinta) documentos diversos, expedidos por órgãos distintos, entre os anos de 1998 e 2024, dos quais se extrai que a empresa prestou os serviços especificados na parcela de relevância descrita no item 10.5.2, letra “a”, do Edital, a diversos órgãos, os quais foram avaliados individualmente, conforme elencado nas tabelas a seguir.

Diante disso, **corroboro com o quanto exposto pela SEMFAZ**, no sentido de que os atestados de capacidade técnica apresentados estão aptos a demonstrar a experiência anterior da licitante na execução dos serviços licitados.

Além disso, registro que, uma vez que o conjunto documental analisado permite concluir pelo atendimento da exigência disposta no Edital, **ainda que existam atestados nos quais não seja possível aferir, sem complementação de informações, o completo atendimento ao disposto no instrumento convocatório**, deixo de deliberar pela promoção de diligências sobre os mesmos, uma vez que isso não se mostra condição indispensável à decisão a ser proferida.

Tabela 5 - Atestados que contemplam expressamente os serviços descritos na parcela de relevância (em parte ou total)				
	Órgão Emitente	Data de Emissão	Especificação resumida dos serviços atestados	Atendimento da exigência
1	Ministério Público do Trabalho - PRT 14ª Região	04/03/24	Tratamento técnico-arquivístico com higienização, classificação, ordenação, acondicionamento, transferência, armazenamento e/ou eliminação de massas documentais acumuladas.	Contempla serviços de tratamento arquivístico, higienização e classificação de documentos
2	Ministério Público do Trabalho - PRT 14ª Região	04/03/24	Serviços de tratamento técnico-arquivístico com vistas a higienizar, classificar, ordenar, descrever, acondicionar, transferir, armazenar e/ou eliminar os documentos em papel que constituem as massas documentais acumuladas nas unidades regionais da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme contrato n. 10/2023.	Contempla serviços de tratamento arquivístico, higienização e classificação de documentos
3	EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho	Documento assinado em 09/02/2024	Serviços técnicos especializados em gestão de acervo documental, incluindo tratamento técnico, organização, higienização, automação, guarda de documentos, digitalização com OCR e uso de sistema SIGAD.	Contempla serviços de tratamento arquivístico e higienização
4	IPAM - Instituto de Previdência dos Servidores de Porto Velho	08/02/24	Gestão do acervo documental com guarda física, tratamento técnico, organização, indexação, a Tratamento juste de tabela de temporalidade documental – TTD, plano de classificação e automação de documento com armazenamento em nuvem. Atesta guarda física e documentos automatizados, inclusive em OCR, com entrega em PDF/A, conforme Decreto Federal 10.278/2020.	Contempla serviços de tratamento arquivístico, higienização, plano de classificação de documentos
5	IPER - Instituto de Previdência do Estado de Roraima	Documento assinado em 28/03/2023	Consultoria técnica especializada em gestão documental, organização, tratamento técnico de acervo, estruturação de instrumentos de gestão documental e treinamento de pessoal.	Contempla serviços de tratamento arquivístico
6	SESAU – Secretaria de Estado da Saúde	09/03/21	Serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, organização, indexação, de forma continuada, conforme Contrato n. 126/PGE-2014, no período compreendido entre	Contempla serviços de tratamento arquivístico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

			23/05/2014 a 23/05/2020.	
7	SESAU – Secretaria de Estado da Saúde	21/07/20	Serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, organização, indexação, de forma continuada, conforme Contrato n. 126/PGE-2014, no período compreendido entre 23/05/2014 a 23/05/2020.	Contempla serviços de tratamento arquivístico
8	Santo Antônio Energia – S.A.	27/08/19	Serviços de guarda/custódia e preservação de documentos no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, compreendendo: planilhamento, controle, triagem e guarda de documentos, fornecimento e locação de Caixas UEP'S, coleta, transferência e movimentação de documentos, entre outros.	Contempla serviços de triagem de documentos
9	SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural	27/06/19	Serviços técnicos especializados em gestão documental, contemplando triagem, planilhamento, organização, automação, digitalização, conferência e custódia/guarda, traslado/transferência do acervo documental, elaboração de Código de Classificação e Tabela de Temporalidade, conforme Pregão Eletrônico n. 009/2017, Contrato n. 001/2018, os serviço(s) cotado(s), abaixo especificado(s), no período de 16/01/2018 a 16/12/2018.	Contempla serviços de triagem de código de classificação documental
10	IPAM - Instituto de Previdência dos Servidores de Porto Velho	25/06/19	Tratamento arquivístico de acervo documental, transferência ordenada, treinamento, elaboração de temporalidade, plano de classificação, organização, tratamento técnico, automação e guarda/custódia de 36.000 caixas de documentos higienizados, organizados, classificados e indexados.	Contempla serviços de tratamento arquivístico
11	Ministério Público do Trabalho - PRT 14ª Região	14/09/18	Prestação de serviços de higienização e digitalização de processos na sede da PRT14, com emprego de material necessário para a execução dos serviços.	Contempla serviços de higienização
12	ARQMÓVEIS – Rondônia Ind. Com. Serv. e Repr. Ltda.	13/09/18	Montagem e desmontagem de arquivo deslizante, com os devidos procedimentos de lubrificação, manutenção corretiva e preventiva, como também deslocação e alocação de acervo documental. Organização, tratamento técnico, automação, guarda (custódia), higienização e digitalização de documentos.	Contempla serviços de Tratamento Técnico e higienização
13	SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural	13/09/18	serviços Técnicos Especializado de Organização, Tratamento Técnico, Automação, Guarda, Higienização e Digitalização de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) imagens e 350 metros lineares de documentos do acervo do SENAR.	Contempla serviços de higienização
14	PGM – Procuradoria-Geral do Município de Porto Velho	31/10/16	Serviços de Gestão e Custódia Documental, compreendendo: Organização, Tratamento Técnico e Arquivamento dos documentos administrativos, conforme contrato nº 006/PGM/2016 — Processo n. 04-3226-00/2015	Contempla serviços de higienização
15	SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda (PMPV)	22/10/15	Serviço de Gestão e Custódia Documental, compreendendo: organização, tratamento técnico e arquivamento dos documentos administrativos, conforme contrato n. 114/PGM/2014 — processo n.	Contempla serviços de Tratamento Técnico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML**

			06.07758-000/2014.	
16	SEBRAE	08/04/13	Serviço de organização, tratamento técnico e digitalização de 400.000 (quatrocentas mil) páginas de documentos do arquivo geral do SEBRAE	Contempla serviços de Tratamento Técnico
17	SINTERO SAÚDE – Sociedade Civil – Plano de Saúde	20/07/11	Serviço Especializado de Organização, tratamento técnico e automação dos arquivos intermediário e permanente, com Estruturação e Sistematização do Acervo Documental do Sintero Saúde, no ano de 2011.	Contempla serviços de Tratamento Técnico
18	SEBRAE	31/08/05	Serviço de organização, tratamento técnico e digitalização de documentos do arquivo geral do SEBRAE	Contempla serviços de Tratamento Técnico
19	CAERD – Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	03/05/02	Serviços técnicos de organização e tratamento de acervo documental da área de Engenharia da CAERD-PVH/RO.	Contempla serviços de Tratamento Técnico
20	CERON – Centrais Elétricas de Rondônia	19/02/02	Serviços técnicos para organização e tratamento do acervo documental das áreas da Administração Geral, Protocolo, Suprimentos, Recursos Humanos, Segurança e Medicina no Trabalho, Contabilidade, Comercializado de Energia e Unidade de Negócios de Porto Velho, bem como serviços de consultoria e técnicos biblioteconômicos para tratamento do acervo bibliográfico e estruturação da biblioteca da CERON.	Contempla serviços de Tratamento Técnico

Tabela 6 - Atestados que necessitam de diligência para complementar as informações

	Órgão Emitente	Data de Emissão	Especificação resumida dos serviços atestados	Atendimento da exigência
1	Hospital Central LTDA	08/02/24	Guarda física, gerenciamento, organização e estruturação de acervo documental de prontuários médicos; digitalização e licenciamento em Cluster R&ADOC com armazenamento em nuvem.	Necessita de diligência para complementar a informação
2	Hospital Central LTDA	04/07/23	Guarda física, gerenciamento, organização e estruturação de acervo documental de prontuários médicos; digitalização e licenciamento em Cluster R&ADOC com armazenamento em nuvem.	
3	CAERD – Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia	16/03/09	Consultoria na área de Gerenciamento Eletrônico da Informação, na Formação da Política e Estruturação de Arquivo, na Organização e Custódia do Acervo Documental da Caerd/RO, desde 2006.	
4	Câmara Municipal de Porto Velho	21/08/07	Serviços de consultoria, gerenciamento e estruturação do centro de documentação da Câmara Municipal de Porto Velho.	
5	Câmara Municipal de Porto Velho	21/08/07	Serviços de consultoria, gerenciamento e estruturação do centro de documentação da Câmara Municipal de Porto Velho. (repetido)	
6	Escritório Contábil Portocom (Sem CNPJ informado).	02/03/07	Não informa objeto	
7	Portoplast Ltda.	Documento sem data informada,	Gerenciamento Eletrônico de Informação, na Formação da Política e Estruturação de Arquivo, na Organização de Centro de Documentação e	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

		registrado na Junta Comercial em 09/04/2002	Biblioteca.	
8	SEBRAE	06/10/00	Serviço Técnico especializado no arquivo do Sebrae/RO no exercício de 1999,	
9	ASSESSOR – Assessoria e Participações Ltda.	12/08/98	Consultoria na área de Gerenciamento Eletrônico da Informação, na formatação da política e estruturação de arquivo, na organização do Centro de Documentação e Biblioteca.	

Porto Velho, 29 de abril de 2025.

Tatiane Mariano
Pregoeira - SML